



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP/SGP N. 1.389, DE 30 DE JUNHO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente e-PAD n. 17.734/2015,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Piumhi/MG nos dias 20 de julho e 15 de agosto, em virtude dos feriados municipais instituídos pela Lei Municipal n. 2.103/2012, de 30/11/2012 - Dia da Cidade e Dia da Assunção de Nossa Senhora, respectivamente.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região